



Bruxelas, 10 de maio de 2019
(OR. en)

8804/19

CULT 77
JEUN 67
EDUC 224
DIGIT 96

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	8401/19
Assunto:	Projeto de conclusões do Conselho sobre as jovens gerações criativas - <i>Adoção</i>

O Comité dos Assuntos Culturais elaborou o projeto de conclusões em epígrafe, com vista à sua adoção pelo Conselho (Educação, Juventude, Cultura e Desporto) em 22-23 de maio de 2019. O texto reúne agora o acordo de todas as delegações.

Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a enviar o texto ao Conselho para adoção e posterior publicação no Jornal Oficial.

Projeto de conclusões do Conselho sobre as jovens gerações criativas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

TENDO EM CONTA:

- O contexto político, que destaca a importância de criar uma União em que os jovens beneficiem da melhor educação e formação possíveis e possam estudar e encontrar emprego em todo o continente, e atesta a necessidade de proporcionar aos jovens melhores oportunidades através de medidas concretas e de programas reforçados da UE, tal como estabelecido no anexo,
- A Nova Agenda Europeia para a Cultura, adotada pela Comissão Europeia em maio de 2018, que sublinha a importância da cultura e da criatividade para a sociedade e para a competitividade da economia europeia,
- Os objetivos do Plano de Trabalho para a Cultura 2019-2022, adotado em 27 de novembro de 2018, e o facto de este reconhecer que é necessária uma maior orientação para as necessidades de grupos específicos, como os jovens, para melhorar a coesão e o bem-estar.

CIENTE DE QUE:

- O envolvimento dos jovens tem de ser uma pedra angular das políticas futuras e ouvir a sua voz será, por conseguinte, fundamental nos próximos anos.
- As crianças e os jovens enfrentam muitos desafios no mundo globalizado de hoje e, por conseguinte, é importante que compreendam os valores culturais e a diversidade cultural à medida que se preparam para a vida enquanto cidadãos do mundo.

- A evolução digital alterou a criação, a produção, a difusão, a transmissão e o consumo de obras culturais e criativas, facilitando o alcance mundial dessas obras. O mundo digital criou modelos inovadores de acesso à cultura, de reinterpretação pessoal e de expressão pessoal, suscitando um vivo interesse entre os jovens e tornando-os num público ativo.
- Os jovens precisam de novas competências para enfrentar desafios específicos, como o desemprego, a exclusão social, a migração e as novas tecnologias que, apesar das vantagens que trazem, podem também aumentar as desigualdades e acentuar as diferenças culturais e económicas.
- O desenvolvimento de competências artísticas e criativas e a promoção do talento estão no cerne dos setores culturais e criativos, impulsionando a inovação, nomeadamente a inovação social, para alcançar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
- As competências linguísticas são essenciais para a mobilidade na União Europeia no que respeita à educação, formação, acesso à cultura e acesso ao mercado de trabalho europeu.

CONSIDERA QUE:

Tendo em conta o que precede, é importante tomar novas medidas para abordar as cinco prioridades seguintes:

- promover um melhor acesso à cultura e a participação das crianças e dos jovens na cultura;
- reforçar a cooperação intersetorial, com destaque para as sinergias entre a cultura e a educação;
- facilitar o empreendedorismo dos jovens nos setores culturais e criativos;
- fomentar o aparecimento de novos talentos;
- promover as competências digitais e a literacia mediática.

SALIENTA QUE:

- As organizações culturais, os estabelecimentos de ensino e o trabalho com jovens desempenham um papel fundamental no estabelecimento das bases da criatividade, que é crucial para o desenvolvimento da sociedade no seu conjunto.
- É necessário adotar uma abordagem mais estratégica da participação das crianças e dos jovens na cultura, a fim de promover a sua criatividade e o seu espírito crítico e de os ajudar a desenvolver competências importantes para o seu bem-estar, a sua aprendizagem, o seu sentimento de pertença, a sua cidadania ativa, inclusão social e empregabilidade futura ou a sua capacidade de criar uma empresa.
- As competências culturais e criativas adquiridas através da educação formal, não formal e informal, nomeadamente através da participação em atividades culturais e criativas, dotam os jovens dos instrumentos necessários para serem criativos e inventivos, resolverem problemas e trabalharem em conjunto e de forma experimental. As abordagens experimentais são fundamentais para a promoção da criatividade e da inovação. Por conseguinte, a educação artística e cultural, no quadro de uma abordagem especializada ou interdisciplinar, desempenha um papel vital tanto na criação de novas oportunidades para as gerações mais jovens, dando-lhes, assim, melhores ferramentas para enfrentar os desafios futuros, como na promoção da capacitação, do desenvolvimento pessoal e da compreensão cultural mútua.
- É igualmente importante incentivar medidas que facilitem uma transição fácil do sistema de ensino para o mercado de trabalho, nomeadamente através do apoio ao empreendedorismo jovem, aos estágios e a programas de aprendizagem nos setores culturais e criativos.
- Os jovens não representam um grupo homogéneo no que se refere às suas competências, nível de educação, preparação para o futuro e expectativas. As iniciativas e ações destinadas a cultivar e melhorar as competências necessárias para entrar no mercado de trabalho ou para se tornar empresário, e para a vida adulta em geral, devem ser adaptadas em função das capacidades que as jovens gerações já têm.

- As desigualdades e os obstáculos económicos ou sociais que possam impedir o acesso dos jovens à cultura e a sua participação na mesma enquanto criadores, consumidores e empresários, ou o seu acesso às novas tecnologias, devem ser identificados e abordados, a fim de garantir que o contributo e a participação de todos os jovens, incluindo os grupos com menos oportunidades, possam ser plenamente aproveitados.
- Deve, por conseguinte, ser prestada especial atenção aos jovens que correm o risco de serem marginalizados devido à sua origem étnica, sexo, orientação sexual, deficiência, religião, convicções ou opiniões políticas, a fim de garantir a inclusão de todos os jovens.
- A grande variedade cultural disponível graças à evolução digital não garante necessariamente o acesso a conteúdos culturais multilingues de elevada qualidade. É, por conseguinte, essencial consolidar as políticas culturais que promovem a igualdade de oportunidades para os jovens, para que todos possam viver a sua experiência cultural e desenvolver o seu pensamento criativo e crítico, bem como as suas competências críticas e analíticas, que são, todos eles, elementos cruciais para que os jovens possam ter acesso aos conteúdos culturais digitais e com eles interagir.
- As tecnologias digitais têm um impacto positivo no desenvolvimento da criatividade, uma vez que permitem novas formas de expressão, de comunicação, de participação cultural e de crítica. Além disso, a criatividade pode ter um papel importante para tornar as tecnologias e os serviços digitais mais conviviais. A humanização das tecnologias pode, por isso, assegurar que estas se encontram ao serviço das pessoas e satisfazem as suas necessidades. Sendo simultaneamente criadoras e consumidoras culturais, as gerações mais jovens – muitas vezes nascidas na era digital – preferem novos modelos empresariais que não existiam anteriormente. Partindo desta perspetiva, os mecanismos financeiros inovadores podem fomentar o espírito empresarial e dar um contributo essencial para a economia criativa dos dias de hoje, que é competitiva, sustentável e orientada para a inovação.
- Reconhecendo os resultados do relatório do Grupo do Método Aberto de Coordenação, intitulado " O papel das políticas públicas no desenvolvimento do potencial empreendedor e de inovação dos setores culturais e criativos", é fundamental ter em conta as características específicas das indústrias cultural e criativa, nomeadamente a variedade das cadeias de valor e o facto de a maioria das empresas destes setores serem pequenas ou microempresas ou serem constituídas por trabalhadores independentes. As medidas de apoio à criatividade e ao empreendedorismo das gerações jovens devem, por conseguinte, ter em conta estas características específicas.

CONVIDA OS ESTADOS-MEMBROS E A COMISSÃO, NO ÂMBITO DAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS E TENDO EM DEVIDA CONTA O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE, A ABORDAREM AS CINCO PRIORIDADES SEGUINTE:

1. Promover um melhor acesso à cultura e a participação das crianças e dos jovens na cultura

Os Estados-Membros e a Comissão são convidados a:

- i) Continuar a criar oportunidades para que as crianças e os jovens, em especial os oriundos de meios desfavorecidos, tenham acesso à cultura e nela participem,, a fim de reduzir as disparidades e as desigualdades sociais e chegar a um público tão vasto quanto possível; Assegurar a igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens, tanto nas cidades como nas zonas rurais, a fim de eliminar os obstáculos à igualdade de acesso e participação na cultura, através de organizações e eventos culturais ou através de meios digitais;
- ii) Facilitar a participação ativa na cultura, promovendo a cocriação e o multilinguismo;
- iii) Incentivar as organizações culturais a promover e adaptar os conteúdos que disponibilizam, nomeadamente através de tecnologias digitais, a fim de melhor chegar às crianças e aos públicos jovens e de aumentar o interesse destes pela cultura, pela expressão artística e pela ciência;
- iv) Promover políticas baseadas em dados concretos, através da monitorização periódica do consumo, do comportamento e das preferências culturais das crianças e dos jovens, bem como das suas realizações em termos de criatividade e de competências linguísticas;
- v) Continuar a promover a leitura junto das crianças e dos jovens, como meio essencial para descobrir a cultura em todas as suas manifestações e expressões.

A Comissão é convidada a:

- i) Apoiar os intercâmbios de boas práticas e as atividades de aprendizagem entre pares entre os Estados-Membros;
- ii) Apoiar as iniciativas inovadoras destinadas a melhorar o acesso das gerações jovens à cultura e a sua participação na mesma enquanto criadores, consumidores ou empresários.

2. Reforçar a cooperação intersetorial, com destaque para as sinergias entre a cultura e a educação

Os Estados-Membros e a Comissão são convidados a:

- i) Apoiar a educação artística e cultural, promovendo assim as experiências no domínio das atividades culturais e a participação nas mesmas, e desbloqueando o potencial das tecnologias digitais para ajudar a disponibilizar o acesso à cultura e às línguas;
- ii) Incentivar a cooperação entre escolas, artistas, outros profissionais da cultura e organizações culturais em atividades de aprendizagem dirigidas às crianças e aos jovens;
- iii) Promover a educação e a formação de professores e outros profissionais para estimular a criatividade das crianças e dos jovens;
- iv) Apoiar a ação intersetorial no âmbito da sensibilização e expressão culturais e promover a aquisição de competências e aptidões relevantes, incluindo competências artísticas e linguísticas.

A Comissão é convidada a:

- i) Desenvolver projetos e ações que promovam a criatividade na educação, nomeadamente através da cooperação com organizações internacionais, como a OCDE, o Conselho da Europa e a UNESCO, e alargar o enfoque no pensamento criativo e crítico a todos os níveis de educação e formação, inclusive promovendo a CTEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática);
- ii) Promover e divulgar os resultados das iniciativas acima referidas, quer nas instâncias preparatórias competentes do Conselho, quer junto de um público mais vasto.

3. Facilitar o empreendedorismo dos jovens nos setores culturais e criativos

Os Estados-Membros são convidados a:

- i) Considerar a possibilidade de otimizar a utilização do financiamento disponível para apoiar a criatividade e projetos de empreendedorismo jovem, nos casos em que tal seja pertinente;
- ii) Incentivar o desenvolvimento de incubadoras dos setores culturais e criativos, de residências, de aceleradores de empresas, de polos e centros criativos e de plataformas digitais culturais, e promover parcerias e redes intersetoriais;
- iii) Fomentar a cultura empresarial, a criatividade e a inovação através da aprendizagem ao longo da vida, desde uma fase precoce e através da educação formal, não formal e informal, prestando muita atenção à utilização do pensamento concetivo (*design thinking*) e às oportunidades de formação, por exemplo sob a forma de iniciativas empresariais, tanto antes como depois da implementação de um plano de negócios;
- iv) Ponderar formas de criar condições favoráveis para as empresas culturais em fase de arranque geridas por jovens, apoiando a inovação intersetorial.

A Comissão é convidada a:

- i) Promover o empreendedorismo cultural e criativo e as redes intersetoriais entre os jovens, sublinhando o seu potencial para estimular o desenvolvimento de profissionais da cultura e da criação através da mobilidade, incluindo intercâmbios, cotrabalho e cocriação, visitas de estudo e atividades de aprendizagem entre pares;
- ii) Apoiar as parcerias entre os profissionais e as indústrias da cultura e da criação, nomeadamente através da promoção de empresas em fase de arranque, centros criativos e redes de incubação, a fim de incorporar as tecnologias de ponta e a ciência no domínio da criatividade, da arte e do *design*.

4. Fomentar o aparecimento de novos jovens talentos

Os Estados-Membros são convidados a:

- i) Considerar a possibilidade de reforçar a cooperação entre os intervenientes no domínio da cultura e da educação, a fim de apoiar o talento criativo, incentivar a concorrência relacionada com a inovação e recompensar a criatividade no domínio cultural;
- ii) Alargar o acesso às novas tecnologias, inclusive para os jovens com menos oportunidades, a fim de capacitar os jovens com talento.

A Comissão é convidada a:

- i) Promover a cultura e a criatividade, nomeadamente através da educação artística no âmbito dos programas pertinentes da UE;
- ii) Apoiar o desenvolvimento de jovens talentos criativos através de plataformas multilingues e de programas e políticas de mobilidade.

5. Promover as competências digitais e a literacia mediática

Os Estados-Membros são convidados a:

- i) Fomentar as competências digitais, a literacia mediática e o pensamento criativo e crítico, nomeadamente recorrendo aos programas e fundos pertinentes da UE, uma vez que estes elementos são essenciais para assegurar a empregabilidade das gerações mais jovens e a sua capacidade de adaptação às mudanças estruturais nas tecnologias digitais. As parcerias público-privadas podem servir de elo de ligação entre a educação, as organizações civis e as empresas;
- ii) Promover a utilização criativa das tecnologias, o pensamento criativo e crítico e as competências analíticas através da educação formal, não formal e informal, incluindo recursos educativos abertos, a fim de desenvolver a capacidade dos jovens para avaliarem a informação;
- iii) Prosseguir o intercâmbio de boas práticas e a investigação entre os peritos e os decisores políticos, de molde a reforçar a aquisição de competências de literacia mediática.

Os Estados-Membros e a Comissão são convidados a:

- i) Apoiar medidas de literacia mediática, que são cruciais para a utilização de tecnologias digitais e têm uma influência significativa no pensamento criativo e crítico dos jovens, no acesso destes à cultura, na sua compreensão dos fenómenos culturais e na sua capacidade de criação de conteúdos;
- ii) Apoiar a formação dos professores e técnicos de juventude no âmbito da educação formal, não formal e informal, com vista a dotá-los dos meios adequados para abordar a literacia mediática quando trabalham com crianças e jovens.

A Comissão é convidada a:

- i) Prosseguir a sua consulta junto das comunidades de peritos dos Estados-Membros sobre as melhores formas de agregar e promover – nomeadamente através de instrumentos em linha adequados – as iniciativas existentes, a fim de as desenvolver nessa base e de sensibilizar os jovens para as questões fundamentais relacionadas com o ambiente dos média digitais, como a participação e a criatividade, a credibilidade, o pensamento crítico e as escolhas informadas, bem como o respeito pela vida privada.

CONVIDA OS ESTADOS-MEMBROS E A COMISSÃO a tirarem partido dos recursos disponíveis para prepararem as jovens gerações criativas para as oportunidades e os desafios do futuro.

Conselho Europeu

Declaração de Roma, de 25 de março de 2017

Conclusões do Conselho Europeu de 14 de dezembro de 2017 (EUCO 19/1/17 REV 1)

Conclusões do Conselho Europeu de 15 de dezembro de 2016 (EUCO 34/16)

Conclusões da reunião do Conselho Europeu de 20 e 21 de outubro de 2016 (EUCO 31/16)

Declaração de Bratislava, de 16 de setembro de 2016

Conselho

Conclusões do Conselho sobre cruzamentos culturais e criativos para estimular a inovação, a sustentabilidade económica e a inclusão social (JO C 172 de 27.5.2015, p. 13)

Conclusões do Conselho sobre o fomento do potencial criativo e inovador dos jovens (JO C 169 de 15.6.2012, p. 1)

Conclusões do Conselho sobre as competências culturais e criativas e o seu papel no desenvolvimento do capital intelectual da Europa (JO C 372 de 20.12.2011, p. 19)

Conclusões do Conselho sobre a promoção de uma geração criativa: desenvolver a criatividade e a capacidade inovadora das crianças e dos jovens através da expressão cultural e do acesso à cultura (JO C 301 de 11.12.2009, p. 9)

Resolução do Conselho da União Europeia e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho relativa ao quadro para a cooperação europeia no domínio da juventude: Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 (JO C 456 de 18.12.2018, p. 1)

Comissão

Comunicação da Comissão intitulada "Uma nova agenda para a cultura", de 22 de maio de 2018 (COM(2018) 267 final)

Comunicação da Comissão intitulada "Envolver, ligar e capacitar os jovens: uma nova Estratégia da UE para a Juventude", de 22 de maio de 2018 (COM(2018) 269 final)

Comunicação da Comissão intitulada "Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura", de 14 de novembro de 2017 (COM(2017) 673 final)

Relatórios do método aberto de coordenação sobre:

- Sensibilidade e expressão culturais (2016)
- Melhorar o acesso à cultura através de meios digitais (2016)
- Identificar medidas inovadoras para promover o empreendedorismo e novos modelos empresariais nos setores culturais e criativos (2017).
